

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021**

**PROCESSO Nº 2021-CD3DJ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.750.791/0001-89 com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, 11º Andar, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.050-375, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pela Sra. LENISE MENEZES LOUREIRO e o INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.003.590/0001-58, com sede na Rua Caruarú, Nº 159, Barcelona, Serra – ES, CEP 29.166-032, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Sr. ERNANDES ZANON GUIMARÃES, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consonante ao processo nº 2021-CD3DJ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021 para o dia 31 de maio de 2022, conforme novo Plano de Trabalho detalhado, ANEXO I independente de sua transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Fomento nº 001/2021, juntamente com as cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo.

2.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO

**ERNANDES ZANON GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 22/03/2022 15:04:09 -03:00

**ERNADES ZANON GUIMARAES**  
CIDADÃO  
assinado em 22/03/2022 14:02:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/03/2022 15:04:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITIANE CRISTINA DE PAULA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - GETAD - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HVRJHL>

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

|   |   |  |                     |
|---|---|--|---------------------|
| <b>1. NOME DO PROJETO</b>   |   |  |                     |
| <b>1º FESTIVAL TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO VIRTUAL – EDIÇÃO SERRA/ES</b>   |   |  |                     |
| <b>2. DADOS DA ENTIDADE</b>   |   |  |                     |
| Nome da instituição: INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS  |   |  |                     |
| CNPJ: 13.003.590/0001-58  |   |  |                     |
| Endereço: Rua Caruaru, Nº 159 – Sede  |   |  |                     |
| Bairro: Barcelona   | Cidade: Serra   | Estado: ES   | CEP: 29.166-032     |
| Conta Corrente:   | Agência:  | Banco:   |                     |
| Telefone(s) com DDD: (27) 9 9921 5993   | Fax:  | Página na internet (home Page):<br><a href="https://academiadesonhos.com.br/">https://academiadesonhos.com.br/</a> |                     |
| Endereço eletrônico (e-mail): ezanoncontato@gmail.com   |   |  |                     |
| <b>2.1 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> (Quem assinará o instrumento jurídico)  |   |  |                     |
| Nome completo: Ernandes Zanon Guimarães   |   |  |                     |
| Cargo: Diretor Presidente   |   | Mandato:   |                     |
|   |   | Início: 20/02/2021   | Término: 20/02/2025 |
| CPF: 031.485.527 - 09   |   | Identidade / Órgão Expedidor: 437.783 - SSP/ES   |                     |
| Endereço: Rua Rafael, 258   |   |  |                     |
| Bairro: Laranjeiras   | Cidade: Serra   | Estado: ES   | CEP: 29.165 - 560   |
| Telefone(s) com DDD: (27) 9 9921 5993   | Endereço eletrônico (e-mail): ezanoncontato@gmail.com |  |                     |
| <b>3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>  |   |  |                     |
| Nome completo: Berenice de Albuquerque Tavares  |   |  |                     |
| CPF: 451.554.967-72   |   | Identidade / Órgão Expedidor: 241080 – SSP/ES  |                     |
| Telefone(s) com DDD: (27) 99942 6804  |   | Endereço eletrônico (e-mail): Berenice.albuquerque@gmail.com   |                     |
| Formação: Mestre em Educação, Comunicação e Administração/Universidade São Marcos-SP; Pós-graduada em Marketing; Turismóloga.   |   |  |                     |
| <b>4. OUTROS PARTÍCIPES</b> (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).  |   |  |                     |
| Nome da instituição:  |   |  |                     |
| CNPJ:   |   |  |                     |
| Endereço:   |   |  |                     |
| Bairro:   | Cidade:   | Estado:  | CEP:                |
| Telefone(s) com DDD:  | Fax:  | Página na internet (home page):  |                     |
| Endereço eletrônico (e-mail):   |   |  |                     |
| <b>5. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO</b> (Demonstrativo que a entidade atua na atividade turística)   |   |  |                     |
| <p><b>O Instituto Cultural Academia de Sonhos</b> é uma associação com fins não econômicos, fundada em 2010, atuando na circulação, descentralização e acesso cultural, com várias linguagens artísticas de relevância e abrangência local e regional, em uma estrutura autônoma, itinerante e dimensionada para permitir a realização do projeto em diferentes regiões do estado do Espírito Santo.</p> <p>Os projetos idealizados pela entidade, realizados e desenvolvidos por meio de patrocínio público e privados visam a divulgação, a promoção e a circulação dos mais diversos produtos, linguagens artísticas, fazedores e trabalhadores das áreas culturais, incluindo grupos teatrais e trupe circenses, bandas e grupos de culturas populares tradicionais, espetáculos de dança e musicais, exposições de artes visuais, fotográficas, grafite, produtos audiovisuais, arte contemporâneas e as novas mídias, recreação artística e performances coletivas, atividades e vivência literárias e poética, e as ações e projetos realizados são uma vitrine que garante oportunidade de trabalho e renda para os artistas e técnicos, que atuam em eventos acessíveis a todos os públicos e totalmente gratuitos.</p> <p>Atualmente, a entidade vem ampliando e redimensionando sua atuação para as áreas do turismo, buscando</p> |   |  |                     |

realizar atividades culturais que contribuem para o desenvolvimento sustentável do turismo visando o incremento da atividade turística, tais como festivais e festas populares e folclóricas, promover atividades esportivas e de recreação e lazer, bem como, desenvolver projetos de sustentabilidade, comunicação, cidadania e educação ambiental.

## 6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início: 18 de outubro de 2021

Término: 31 de maio de 2022

### OBJETO DO PROJETO

Realizar o **Projeto 1º Festival Turístico, Cultural e Gastronômico Virtual – Edição Serra/ES** com objetivo de promover o turismo regional, revelando as peculiaridades do Município da Serra com suas riquezas culturais e gastronômicas, colaborando para a retomada da economia do turismo no Estado do Espírito Santo, que foi fortemente afetada pela pandemia da Covid-19.

Neste cenário de transformações tão fortes, de incorporação de novos formatos, a proposta é realizar um festival híbrido, triangulando turismo, cultura e gastronomia. O formato virtual substituiu o presencial de maneira praticamente instantânea nesse momento de pandemia. No entanto, o virtual veio para ficar e deve permanecer na pós-pandemia. A tendência é que os eventos sejam híbridos, unindo o presencial e o virtual. As vantagens do formato são democratizar o acesso, encurtar distâncias físicas e permitir que o público escolha a experiência que pretende realizar.

O **Projeto 1º Festival Turístico, Cultural e Gastronômico Virtual – Edição Serra/ES** será realizado em parceria com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer – SETUR da Prefeitura da Serra. A parceria com o Município da Serra será por meio do apoio institucional da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR/SERRA, que acompanhará todo o processo de realização do projeto, colaborando com a interlocução do setor gastronômico do município, como restaurantes, liberando espaços sob sua gestão para gravação dos programas, como patrimônios históricos, disponibilizando técnicos para acompanhar a realização do projeto, apresentando sugestões para serem incorporadas ao projeto, entre outros.

Ressalta-se que o projeto atende o interesse público, ao integrar turismo, cultura e gastronomia, contribuindo para promover a valorização e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico regional. Atende também ao fomentar o investimento público no setor turístico nesse momento de pandemia da Covid-19, possibilitando a divulgação das potencialidades turísticas e culturais do município a ser divulgado. O projeto promove a inclusão social por meio da geração de trabalho e renda, com o efetivo envolvimento das comunidades onde será realizado. A realização do projeto também contribui para as ações que buscam manter as pessoas em distanciamento social, evitando interações e aglomerações, ao ofertar pela internet (Youtube e redes sociais) vários produtos audiovisuais, com conteúdo regional, e sem nenhum tipo de cobrança, contribuindo para a elevação do bem-estar geral.

Além da SETUR/ES que poderá divulgar nos seus canais de comunicação os produtos do projeto, também terá a parceria com a secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura da Serra, que divulgará os produtos do projeto nos seus canais de comunicação e em eventos turísticos que for participar. Haverá também o lançamento do projeto nas redes sociais da entidade. Buscaremos também estabelecer parceria com canais de TV aberta, que possuem programas voltados para turismo, cultura e gastronomia visando apresentar produtos oriundos do projeto.

Constará em **todos e quaisquer** materiais de propaganda, créditos ou veiculações nos meios de comunicação, que versem ou divulguem o objeto deste termo, o **Brasão do Estado e a SETUR**.

Assim, a realização do projeto é imprescindível para favorecer a valorização da atividade turística, tendo em vista os benefícios que o turismo pode originar. Por outro lado, as ações turístico-culturais avalizarão a sustentação do Município da Serra como um destino turístico em potencial. A produção do projeto irá buscar parcerias com associações representativas do setor turístico, gastronômico e cultural para propiciar uma aproximação e participação no projeto como apoiadores. Haverá também o envolvimento direto com associações representativas, como a dos pescadores da Lagoa Juara, em Jacaraípe, onde será feita uma ação de gravação do projeto. Em Manguinhos, faremos parceria com a associação comercial local que realiza anualmente o tradicional evento Manguinhos Gourmet. Em Nova Almeida, além da participação da banda de congo local, também será envolvido no projeto os produtores de doces típicos.

**LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DO PROJETO** (Deve(m) ser apresentado(s) o(s) local(is) exato(s) de realização das atividades do projeto).

Município da Serra

**PÚBLICO-ALVO** (Identificar público a ser atingido, o alcance territorial, o grau de acesso e interação com o projeto, bem como as medidas de acessibilidade).

O projeto pretende atingir um público formado pela população do município, estudantes, professores e especialistas da área de Turismo, gestores públicos e privados do setor de turismo, fornecedores e prestadores de serviços, outros públicos além do regional, de estados e países, que terão acesso pela internet aos produtos audiovisuais produzidos pelo projeto.

Como medidas de acessibilidade, todos os produtos audiovisuais produzidos pelo projeto terão intérprete de libras e audiodescrição/narração oral.

**JUSTIFICATIVA** (Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. Apresentar a justificativa de forma clara, destacando os principais pontos que embasam a parceria com a SETUR para a realização do projeto, o interesse público envolvido na realização do projeto, o impacto social que se pretende alcançar, o comprometimento da Instituição com o Plano Estadual de Turismo, a ligação do plano com as ações para a divulgação do turismo capixaba. Diagnosticar a realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos da ação pretendida).

Todos os setores da sociedade estão tendo que se reinventar e no Turismo não será diferente. O setor turístico foi um dos primeiros a sofrer o efeito da crise econômica e social gerada pela pandemia do novo coronavírus. O formato virtual para eventos em quase todos os setores e segmentos se estabeleceu, já que hoje a oferta de produtos turísticos e divulgação se concentram, basicamente, na Internet (Youtube, redes sociais e plataformas online).

As atividades turísticas já somam grandes prejuízos desde o agravamento da pandemia do novo coronavírus no País, em março de 2020. O setor chegou em 2021 operando com baixa capacidade mensal de geração de receitas, conforme a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Os festivais culturais são considerados uma das mais importantes estratégias de marketing aplicada aos destinos turísticos. Realizados anualmente, em vários estados do País e com várias temáticas, devido à sua extrema importância na divulgação e valorização dos produtos tradicionais, estes eventos projetam a imagem de um determinado destino e por consequência, aumentam a sua notoriedade e capacidade competitiva. Nesse sentido, o que se constata é que a cultura e a gastronomia como componentes do produto turístico, tem um elevado potencial para se transformar numa poderosa atração turística, uma vez que recupera usos, costumes e tradições muitas vezes esquecidos, tornando-se um importante diferencial para a promoção e visibilidade de um destino turístico.

Desta forma, a realização do projeto do 1º Festival Turístico, Cultural e Gastronômico Virtual no Município da Serra se justifica devido a sua vasta riqueza cultural, além de suas belezas naturais contribuindo para demonstrar a relevância de um patrimônio material e imaterial, representado pela existência de patrimônios arquitetônicos construídos no período colonial e pela diversidade de manifestações culturais. Já a gastronomia, além de servir como um vivo testemunho na identificação e reconhecimento da identidade local, acaba por ser uma herança cultural, cujo seu sabor e “saber fazer” é transmitido de geração em geração, considerando também ser esse município um destino turístico composto de elementos tradicionais, econômicos, paisagísticos e naturais. Ao promover esse destino turístico o Festival buscará contribuir para aumentar a sua atratividade, podendo proporcionar novos investimentos para a comunidade.

No Plano Plurianual Estadual (PPA 2020/2023) em relação a Secretaria de Turismo um dos objetivos é fomentar a atividade turística de maneira sustentável e melhorar a competitividade dos arranjos produtivos locais do turismo e consolidação de rotas turísticas. Desse modo, as ações relacionadas à promoção e a valorização da cultura e turismo serão vetores de inclusão social e bem-estar da população capixaba, por meio do desenvolvimento de novos empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, da economia criativa, do turismo como atividade sustentável.

Diante do exposto, o Instituto Cultural Academia de Sonhos busca parceria com o Governo do Estado do Espírito

Santo, por meio da SETUR, para a realização do Projeto **1º Festival Turístico, Cultural e Gastronômico Virtual - Edição Serra/ES**, com recurso proveniente de **Emenda Parlamentar nº 35** (Deputado Rafael Favato) no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para custear toda estrutura, serviços e atividades para a realização integral do projeto ora proposto.

#### **OBJETIVOS**

Objetivo Geral (afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar)

Produzir o 1º Festival Turístico, Cultural e Gastronômico Virtual – Edição Serra/ES, para promover o turismo regional, revelando as peculiaridades do Município da Serra com suas riquezas culturais e gastronômicas, e colaborando para a retomada da economia do turismo no Estado do Espírito Santo fortemente afetado pela pandemia da Covid-19.

| Objetivo(s) Específico(s)                      | Passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado  |
|--|--|
| Produzir 01 programa turístico/ documentário   | Programa sobre o Município da Serra, apresentando um panorama revelador das potencialidades turísticas, gastronômicas e da cultura local, com cerca de 30 minutos de duração   |
| Produzir 01 Tour de Turismo Virtual            | Tour de Turismo Virtual no formato de um vídeo protagonizado por personagens turistas, e um guia de turismo (cadastrado no Cadastur), que serão os responsáveis por apresentar vários pontos turísticos do município, com cerca de 30 minutos de duração   |
| Produzir 01 programa artístico cultural        | Programa artístico cultural com a participação e a apresentação de 02 grupos ou artistas regionais do segmento musical e 02 grupos folclóricos convidados, com cerca de 60 minutos de duração  |
| Produzir 01 programa gastronômico/prato típico | Programa gastronômico com chef de cozinha capixaba, com cerca de 30 minutos de duração   |
| Produzir 01 Programa gastronômico/aula-show    | Programa gastronômico com aula-show de chef de cozinha capixaba, com cerca de 30 minutos de duração  |
| Produzir 01 exposição virtual fotográfica      | Exposição fotográfica virtual será realizada com recursos audiovisuais e contará com imagens fotográficas e textos informativos, que apresentará os destinos, roteiros e paisagens turísticas, naturais, histórico-culturais de natureza material e imaterial, entre outros atrativos do Município da Serra. |

**METAS** (Indicar e quantificar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de cumprimento da proposta).

**Produzir 200 minutos de conteúdo audiovisual** divididos em:

- 01 programa sobre o Município da Serra, apresentando um panorama revelador das potencialidades turísticas, gastronômicas e da cultura local, com cerca de 30 minutos de duração;
- 01 programa Tour de Turismo Virtual no formato de um vídeo protagonizado por personagens turistas, e um guia de turismo (cadastrado no Cadastur), que serão os responsáveis por apresentar vários pontos turísticos do município, com cerca de 30 minutos de duração;
- 01 Programa artístico cultural com a participação e a apresentação de 02 grupos ou artistas regionais do segmento musical e 02 grupos folclóricos convidados, com cerca de 60 minutos de duração;
- 01 Programa gastronômico com chef de cozinha capixaba, com cerca de 30 minutos de duração e 01 Programa gastronômico com aula-show de chef de cozinha capixaba, com cerca de 30 minutos de duração.

**Produzir 01 exposição virtual** que contará com imagens fotográficas e textos informativos, que apresentará os destinos, roteiros e paisagens turísticas, naturais, histórico-culturais de natureza material e imaterial, entre outros atrativos do Município da Serra.com duração total de 20 minutos.

**Divulgar o projeto nas redes sociais** Facebook e Instagram e no canal do Youtube, visando atingir um público-alvo formado pela população do município, estudantes, professores e especialistas da área de Turismo, gestores públicos e privados do setor de turismo, fornecedores e prestadores de serviços, visitantes de outros municípios, estados e países, que terão acesso pela internet aos produtos audiovisuais produzidos pelo projeto, que conterão

medidas de acessibilidade visual e auditiva.

**Divulgar o projeto nas redes sociais** Facebook e Instagram e no canal do Youtube, visando atingir um público-alvo de todas as faixas etárias, formado por crianças, jovens, adultos e idosos.

**Promover e fomentar destinos turísticos regionais**, por meio de atrativos culturais e gastronômicos como elementos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

**Amenizar o impacto** advindo das medidas necessárias adotadas para enfrentamento do novo coronavírus, notadamente a necessidade de distanciamento e isolamento social.

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO** (Definir indicadores, documentos e outros meios a serem realizados para aferição do cumprimento das metas).

- **Produzir 200 minutos de conteúdo audiovisual** divididos em 01 programa sobre o Município da Serra, apresentando um panorama revelador das potencialidades turísticas, gastronômicas e da cultura local, com cerca de até 30 minutos de duração; 01 programa Tour de Turismo Virtual no formato de um vídeo protagonizado por personagens turistas, e um guia de turismo (cadastrado no Cadastur), que serão os responsáveis por apresentar vários pontos turísticos do município, com cerca de até 30 minutos de duração; 01 Programa artístico cultural com a participação e a apresentação de 02 grupos ou artistas regionais do segmento musical e 02 grupos folclóricos convidados, com cerca de até 60 minutos de duração; 01 Programa gastronômico com chef de cozinha capixaba, com cerca de até 30 minutos de duração e 01 Programa gastronômico com aula-show de chef de cozinha capixaba, com cerca de até 30 minutos de duração.

- **Produzir 01 exposição virtual** com imagens fotográficas e textos informativos, que apresentará os destinos, roteiros e paisagens turísticas, naturais, histórico-culturais de natureza material e imaterial, entre outros atrativos do Município da Serra, com duração total de até 20 minutos.

- **Divulgar o projeto nas redes sociais Facebook e Instagram e no canal do Youtube** atingir um público-alvo formado por crianças, jovens, adultos e idosos, estudantes, professores e especialistas da área de Turismo, gestores públicos e privados do setor de turismo, fornecedores e prestadores de serviços, visitantes de outros municípios, estados e países, que terão acesso pela internet aos produtos audiovisuais produzidos pelo projeto, que conterão medidas de acessibilidade visual e auditiva.

- **Promover e fomentar destinos turísticos regionais**, por meio de atrativos culturais e gastronômicos como elementos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

- **Amenizar o impacto** advindo das medidas necessárias adotadas para enfrentamento do novo coronavírus, notadamente a necessidade de distanciamento e isolamento social.

**METODOLOGIA DE TRABALHO** (Como o projeto será desenvolvido, as diferentes etapas a serem implementadas)

**O Projeto produzirá 06 produtos audiovisuais com conteúdos turísticos, culturais e gastronômicos**, que serão transmitidos pelo canal do Youtube e redes sociais (Facebook e Instagram) do projeto, dos parceiros, e em outros veículos de comunicação.

## **02 PROGRAMAS TURÍSTICOS - Duração: 60 minutos**

### **01 Vídeo documentário**

01 vídeo documentário audiovisual sobre o Município da Serra, apresentando um panorama revelador das potencialidades turísticas, gastronômicas e da cultura local. O documentário terá intérprete de libras e narração oral.

### **01 Tour de Turismo Virtual**

O Tour de Turismo Virtual será no formato de um vídeo protagonizado por personagens turistas, e um guia de turismo (cadastrado no Cadastur), que serão os responsáveis por apresentar vários pontos turísticos do município. Os personagens turistas chegam ao município dispostos a conhecer tudo. O guia de turismo os recebe e juntos vão conhecer os atrativos turísticos. Eles vão ter a oportunidade de provar os deliciosos doces como o quindim, de Nova Almeida, um passeio pelo Parque da Cidade, almoçar uma moqueca em Manguinhos, uma

caminhada no Monte Mestre Álvaro, ir à praia de Jacaraípe, conhecer as igrejas históricas de Reis Magos e São José de Queimado, entre outros atrativos. O tour terá intérprete de libras e narração oral. As despesas relacionadas ao tour, como doces e almoço, entre outras, serão arcadas pela instituição proponente.

**Lista de atrativos que integrarão o roteiro do Tour de Turismo Virtual:**

Parque da Cidade

Igreja dos Reis Magos

Igreja de São José do Queimado

Monte Mestre Álvaro

Museu Histórico da Serra

Praça Encontro das Águas

Praia de Jacaraípe

Praia de Manguinhos

Nova Almeida/Doces

**02 PROGRAMAS CULTURAIS - Duração: 80 minutos**

**01 Programa artístico cultural**

O programa contará com a participação e a apresentação de 02 grupos ou artistas regionais do segmento musical e 02 grupos folclóricos convidados. A junção dessas 04 atividades, gravadas e editadas, produzirá 01 programa cultural com cerca de 60 minutos. As gravações das atividades serão realizadas em dias e horários alternados, contando apenas com os integrantes dos grupos, a equipe de coordenação e técnica do projeto. O programa terá intérprete de libras e narração oral.

O programa artístico cultural buscará estabelecer uma relação com a atividade turística do município, procurando ressaltar as conexões que os grupos/artistas regionais e os grupos folclóricos têm com o turismo.

**01 Exposição Fotográfica**

A exposição fotográfica virtual será realizada com recursos audiovisuais e contará com imagens fotográficas e textos informativos, que apresentará os destinos, roteiros e paisagens turísticas, naturais, histórico-culturais de natureza material e imaterial, entre outros atrativos do Município da Serra. Será produzida utilizando os recursos de plataforma/ferramenta on-line, como por exemplo, Open Gallery, que traz aos usuários três principais funções: a busca, o zoom e narração oral. Os visitantes virtuais poderão aproximar as imagens em um nível considerável com a função "zoom" e observar detalhes de uma fotografia, proporcionando uma experiência de visita presencial. A exposição contará com no mínimo 30 imagens e textos correspondentes, e em um tempo mínimo de 20 minutos de visita.

Os 02 programas culturais estão relacionados à atividade turística do município, procurando ressaltar as conexões que os grupos/artistas regionais e os grupos folclóricos têm com o turismo.

**02 PROGRAMAS GASTRONÔMICOS - Duração: 60 minutos**

**01 Programa gastronômico com chef de cozinha capixaba**

O programa contará com a participação de 01 chef de cozinha capixaba convidado para preparação de um prato característico da culinária local para degustação restrita a convidados.

**01 Programa gastronômico com aula-show de chef de cozinha capixaba**

O programa será uma aula-show e contará com a participação de 01 chef de cozinha capixaba convidado para apresentação e preparação de um prato da culinária local.

**VALOR TOTAL DO PROJETO** (Indicar o valor, em R\$, do projeto, na totalidade de custos abrangidos. Sinalizar apenas o valor total, sem a necessidade de indicar, neste campo, a descrição de cada custo)

**R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**

**VALOR SOLICITADO À SETUR** (Indicar o valor, em R\$, solicitado à Secretaria de Estado do Turismo. Sinalizar apenas o valor pretendido, sem a necessidade de indicar, neste campo, a descrição de cada custo que compõe o valor a ser solicitado)

**R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**



| Ações   | Mês<br>10/2021 | Mês<br>11/2021 | Mês<br>12/2021 | Mês<br>01/2022 | Mês<br>02/2022 | Mês<br>03/2022 | Mês<br>04/2022 | Mês<br>05/2022 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Infraestrutura para gravação das atividades do Projeto</b>   |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Locação de espaço para gravação das atividades semipresenciais gastronômicas e culturais, com equipamentos de iluminação profissional, equipamentos de áudio profissional, microfone de mão sem fio, microfones de lapela sem fio, equipe técnica especializada | x              | x              | x              |                |                |                |                |                |
| <b>Contratação de serviços de coordenações, direção de vídeo e assistentes de produção para execução do projeto</b>   |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Coordenação Geral   | x              | x              | x              | x              | x              | x              | x              | x              |
| Coordenação de Produção   | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Diretor de Vídeo  | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Roteirista  | x              | x              |                |                |                |                |                |                |
| Assistente de Produção  | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| <b>Grupos culturais regionais para atividades do projeto</b>  |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Grupos culturais regionais  | x              | x              | x              |                |                |                |                |                |
| <b>Serviços técnicos especializados para realização do projeto</b>  |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Serviços profissionais de locução   | x              | x              | x              |                |                |                |                |                |
| Serviços profissionais de guia de turismo com cadastro regular no CADASTUR  | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Serviços especializados de demonstração gastronômica e aula show de gastronomia, com fornecimento de equipamentos, utensílios e ingredientes por conta do contratado  | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Serviço técnico especializado para produção da exposição fotográfica virtual  | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Serviço de registro fotográfico   | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| Consultoria Turística   | x              | x              | x              | x              | x              |                |                |                |
| <b>Produção de camisas para equipe técnica</b>  |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Camisas alusivas ao projeto, para equipe técnica, em tecido PV malha fria macia, manga curta, gola redonda, frente e  | x              | x              | x              |                |                |                |                |                |



|   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| verso.  |   |   |   |   |   |   |   |   |
| <b>Serviços de Transporte</b>   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Locação de veículo de médio porte para traslado da equipe técnica durante as atividades do projeto  | x | x | x |   |   |   |   |   |
| <b>Serviços de Produção Audiovisual</b>   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Serviço de captação de imagens internas e externas com 03 câmeras digitais, criação e edição de vídeo, equipamentos completos, incluindo ilha de mesa de corte e equipe técnica especializada | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Locação de drone para captação de imagens aéreas, com piloto especializado  | x | x | x |   |   |   |   |   |
| <b>Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência auditiva</b>   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Intérprete de Libras  |   |   |   |   |   | x | x | x |
| <b>Equipamentos de proteção individual contra a Covid-19</b>  |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Máscara de proteção individual  | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Álcool gel  | x | x | x |   | x | x | x | x |
| <b>Publicidade/Difusão de conteúdo</b>  |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Serviço de designer gráfico para produção de Post/Banner/folder eletrônico  |   |   |   |   |   | x | x | x |
| Impulsão de Posts/publicação em redes sociais (Facebook e Instagram)  |   |   |   |   |   |   | x | x |

| 8. PLANO DE MÍDIA DETALHADO                  |            |                     |                       |                           |
|--|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|
| Tipo de Mídia                                | Veículo    | Número de Inserções | Período de Veiculação | Abrangência da Veiculação |
| Post/Banner Facebook/Instagram               | Internet   | 20                  | Dez/2021 – Maio/2022  | Nacional                  |
| Impulsões Facebook/Instagram                 | Internet   | 20                  | Dez/2021 – Maio/2022  | Nacional                  |
| Folder eletrônico Facebook/Instagram/Teaser/ | Internet   | 20                  | Dez/2021 – Maio/2022  | Nacional                  |
| Espontânea                                   | Jornal/ TV |                     | Dez/2021 – Maio/2022  | Regional                  |

| 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |            |   |                  |     |                |             |          |          |
|---------------------------|------------|---|------------------|-----|----------------|-------------|----------|----------|
| Meta                      | Etapa/Fase | Especificação da Despesa                                | Indicador físico |     |                |             | Duração  |          |
|                           |            |   | Und.             | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Início   | Término  |
| 1                         | 1.0        | Infraestrutura para gravação das atividades do Projeto. |                  |     |                | 8.000,00    | Out/2021 | Dez/2021 |



|          |            |   |        |    |                  |                 |                 |          |
|----------|------------|---|--------|----|------------------|-----------------|-----------------|----------|
|          | 1.1        | Locação de espaço ao ar livre para gravação das atividades semipresenciais gastronômicas e culturais, com equipamentos de iluminação profissional, equipamentos de áudio profissional, microfone de mão sem fio, microfones de lapela sem fio, equipe técnica especializada | Hora   | 80 | 100,00           | 8.000,00        | Out/2021        | Dez/2021 |
| <b>2</b> | <b>2.0</b> | <b>Contratação de serviços de coordenações, direção de vídeo e assistentes de produção para execução do projeto</b>   |        |    | <b>24.000,00</b> | <b>Out/2021</b> | <b>Mai/2022</b> |          |
|          | 2.1        | Coordenação Geral   | Sv     | 01 | 10.000,00        | 10.000,00       | Out/2021        | Mai/2022 |
|          | 2.2        | Coordenação de Produção   | Sv     | 01 | 5.000,00         | 5.000,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
|          | 2.3        | Diretor de Vídeo  | Sv     | 01 | 5.000,00         | 5.000,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
|          | 2.4        | Roteirista  | Sv     | 01 | 2.000,00         | 2.000,00        | Out/2021        | Dez/2021 |
|          | 2.5        | Assistente de Produção  | Sv     | 02 | 1.000,00         | 2.000,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
| <b>3</b> | <b>3.0</b> | <b>Grupos culturais regionais para atividades do projeto</b>  |        |    | <b>6.000,00</b>  | <b>Out/2021</b> | <b>Dez/2021</b> |          |
|          | 3.1        | Grupos culturais regionais  | Cachê  | 04 | 1.500,00         | 6.000,00        | Out/2021        | Dez/2021 |
| <b>4</b> | <b>4.0</b> | <b>Serviços técnicos especializados para realização do projeto</b>  |        |    | <b>13.300,00</b> | <b>Out/2021</b> | <b>Fev/2022</b> |          |
|          | 4.1        | Serviços profissionais de locução   | Sv     | 01 | 1.000,00         | 1.000,00        | Out/2021        | Dez/2021 |
|          | 4.2        | Serviços profissionais de guia de turismo com cadastro regular no CADASTUR  | Sv     | 01 | 1.000,00         | 1.000,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
|          | 4.3        | Serviços especializados de demonstração gastronômica e aula show de gastronomia, com fornecimento de equipamentos, utensílios e ingredientes por conta do contratado  | Sv     | 02 | 3.900,00         | 7.800,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
|          | 4.4        | Serviço técnico especializado para produção da exposição fotográfica virtual  | Sv     | 01 | 2.000,00         | 2.000,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
|          | 4.5        | Consultoria Turística   | Sv     | 01 | 1.500,00         | 1.500,00        | Out/2021        | Fev/2022 |
| <b>5</b> | <b>5.0</b> | <b>Produção de camisas para equipe técnica</b>  |        |    | <b>700,00</b>    | <b>Out/2021</b> | <b>Dez/2021</b> |          |
|          | 5.1        | Camisas alusivas ao projeto, para equipe técnica, em tecido PV malha fria macia, manga curta, gola redonda, frente e verso.   | Un     | 20 | 35,00            | 700,00          | Out/2021        | Dez/2021 |
| <b>6</b> | <b>6.0</b> | <b>Serviços de Transporte</b>   |        |    | <b>1.000,00</b>  | <b>Out/2021</b> | <b>Dez/2021</b> |          |
|          | 6.1        | Locação de veículo de médio porte para traslado da equipe técnica durante as atividades do projeto  | Sv     | 01 | 1.000,00         | 1.000,00        | Out/2021        | Dez/2021 |
| <b>7</b> | <b>7.0</b> | <b>Serviços de Produção Audiovisual</b>   |        |    | <b>40.300,00</b> | <b>Out/2021</b> | <b>Mai/2022</b> |          |
|          | 7.1        | Serviço de captação de imagens internas e externas com 03 câmeras digitais, criação e edição de vídeo, equipamentos completos, incluindo ilha de mesa de corte e equipe técnica especializada   | Sv     | 05 | 7.500,00         | 37.500,00       | Out/2021        | Mai/2022 |
|          | 7.2        | Locação de drone para captação de imagens aéreas, com piloto especializado  | Diária | 04 | 700,00           | 2.800,00        | Out/2021        | Dez/2021 |

|           |             |   |    |    |          |                 |                 |                 |
|-----------|-------------|---|----|----|----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>8</b>  | <b>8.0</b>  | <b>Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência auditiva</b>     |    |    |          | <b>1.500,00</b> | <b>Mar/2022</b> | <b>Mai/2022</b> |
|           | 8.1         | Intérprete de Libras  | Sv | 05 | 300,00   | 1.500,00        | Mar/2022        | Mai/2022        |
| <b>9</b>  | <b>9.0</b>  | <b>Equipamentos de proteção individual contra a Covid-19</b>                |    |    |          | <b>700,00</b>   | <b>Out/2021</b> | <b>Fev/2022</b> |
|           | 9.1         | Máscara de proteção individual  | Cx | 20 | 30,00    | 600,00          | Out/2021        | Fev/2022        |
|           | 9.2         | Álcool gel  | Un | 10 | 10,00    | 100,00          | Out/2021        | Fev/2022        |
| <b>10</b> | <b>10.0</b> | <b>Publicidade/Difusão de conteúdo</b>                                      |    |    |          | <b>3.500,00</b> | <b>Mar/2023</b> | <b>Mai/2022</b> |
|           | 10.1        | Serviço de designer gráfico para produção de Post/Banner/folder eletrônico  | Sv | 01 | 1.500,00 | 1.500,00        | Mar/2022        | Mai/2022        |
|           | 10.2        | Impulsionamento de Posts/publicação em redes sociais (Facebook e Instagram) | Sv | 20 | 100,00   | 2.000,00        | Abr/2022        | Mai/2022        |

### 10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa |  | Total            | Concedente       | Proponente |
|---------------------|--|------------------|------------------|------------|
| Código              | Especificação  |                  |                  |            |
| 33.50.41            | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | <b>99.000,00</b> | <b>99.000,00</b> |            |
| <b>Total Geral</b>  |  |                  | <b>99.000,00</b> |            |

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril                | Maio     | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|----------------------|----------|----------|
| 1    |         |           |          |                      |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro              | Novembro | Dezembro |
| 1    |         |           |          | <b>R\$ 99.000,00</b> |          |          |

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maio     | Junho    |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| 1    |         |           |          |         |          |          |
| Meta | Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 1    |         |           |          |         |          |          |

### 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Serra, 02 de março de 2022.



**Ernandes Zanon Guimarães**  
Presidente



**João Villas Boas Filho**  
Diretor Financeiro

### 13. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória, de 2022.

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERNADES ZANON GUIMARAES**

CIDADÃO

assinado em 02/03/2022 15:12:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2022 15:12:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ERNADES ZANON GUIMARAES (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-N731QC>

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Março de 2022.

## VI- CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
|--|------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------|---------|-----------------------|------------|
| UG Emitente:   |            | 370.101        |                                 | UG Favorecida: |                     | 320.204 |                       |            |
| Esfera   | Código     |                | Especificação<br>(Nome da Ação) | Fonte Recurso  | Natureza<br>Despesa | UGR     | Plano<br>Orçamentário | Valor      |
|  | UO         | Prog. Trabalho |                                 |                |                     |         |                       |            |
| F  | 37.101     | 2369501132258  | Promoção da Atividade Turística | 0101000000     | 3.3.50.41           | 370.101 | 00-não definido       | 120.000,00 |
|  |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
|  |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
|  |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
|  |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                |                                 |                |                     |         |                       |            |
| Jan:   |            | Mai:           |                                 | Set:           |                     |         |                       |            |
| Fev:   |            | Jun:           |                                 | Out:           |                     |         |                       |            |
| Mar:   | 120.000,00 | Jul:           |                                 | Nov:           |                     |         |                       |            |
| Abr:   |            | Ago:           |                                 | Dez:           |                     |         |                       |            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 10 de fevereiro de 2022.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado do Turismo

(\*)Republicação por ter sido redigido com incorreção.

**Protocolo 819914****PORTARIA Nº. 020-S, de 22 de março de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **THAINÁ VENANCIO PEREIRA, NF 3398927**, para substituir o servidor **RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA, NF 3298914**, na Gerência de Estudos e Negócios Turístico - GENTUR, no período de 04/03/2022 a 18/03/2022 (15 dias), por motivo de férias.

Vitória, 22 de março de 2022.

**Lenise Menezes Loureiro**

Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 820272****RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022****Processo nº 2022-SM9W0****Registro SIGEFES Nº 220051****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.**Organização da Sociedade Civil:** Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.**Objeto:** Apoio financeiro para realização do IV Festival Gastronômico Panela De Barro.**Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/04/2022.**Valor Total:** R\$ 35.000,00**Dotação Orçamentária:**

2369501132258 - FONTE: 0101 - ED: 3.3.50.41.

**Gestor Da Parceria:**

Joyce Coelho Simões

Nº Funcional: 3298507.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Simone Sampaio do Nascimento.

Nº Funcional: 3509923.

Thalita de Oliveira Barros

Nº Funcional: 4071115.

Vitiane Cristina de Paula.

Nº Funcional: 3358950.

Vitória, 22 de março de 2022.

**Lenise Menezes Loureiro**

Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 820291****RESUMO DE TERMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2021-CD3DJ

Termo de Fomento 002/2021

Registro SIGEFES Nº 210232

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Cultural Academia de Sonhos.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31 de maio de 2022.

Vitória, 22 de março de 2022.

**Lenise Menezes Loureiro**

Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 820271**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2022 08:57:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITIANE CRISTINA DE PAULA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - GETAD - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1LDLVT>